



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 18ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
15ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 05 de junho de 2017

Às treze horas e trinta minutos do dia cinco de junho do ano de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça. Presentes: Vereador José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente, Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator e Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora. O Presidente abriu a reunião e submeteu à apreciação da Comissão o **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 32/2017** – “Autoriza o Município de Nonoai a celebrar convênio com a Associação Mantenedora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Nonoai-RS, e dá outras providências” e o **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 33/2017** – “Dispõe sobre o Conselho Municipal Sobre Drogas. Revoga a Lei Municipal 1.409/91 e dá outras providências”. Após análise das matérias, concluiu o Relator que as mesmas estão aptas a serem encaminhadas para deliberação do Plenário, posto que atendem aos aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade. De acordo, o Presidente e a Revisora. Apresentado, assim, **PARECER FAVORÁVEL DA CCJ AO PLE Nº 32/2017** e ao **PLE Nº 33/2017**. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fim.


Ver. José Antônio D'Agostini Vigne
Presidente CCJ


Ver. Fabrício Trentin de Moura
Relator CCJ


Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero – PMDB
Revisora CCJ